



Número: **0739704-14.2017.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **19/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 53.745,11**

Processo referência: **0739704-14.2017.8.07.0001**

Assuntos: **Adimplemento e Extinção, Despesas Condominiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMINIO VERDE (EXEQUENTE)	
	RAUL CANAL (ADVOGADO)
MARCONI AGNELO ROCHA (EXECUTADO)	
	THOMAS WERNER OLIVEIRA DOS REIS (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72874574	23/09/2020 13:57	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

24ª Vara Cível de Brasília  
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Salas 411 a 414, 4º Andar, ala B, Zona  
Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900  
Telefone: 61 3103-6163  
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL (DIREITOS PESSOAIS)**

Número do processo: **0739704-14.2017.8.07.0001**  
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMINIO VERDE  
EXECUTADO: MARCONI AGNELO ROCHA

**EXEQUENTE: COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMINIO VERDE ( CNPJ:  
06.127.911/0001-60 )**

ADVOGADO: RAUL CANAL ( OAB/DF 10.308 )

**EXECUTADO: MARCONI AGNELO ROCHA ( CPF: 564.825.071-15 )**

ADVOGADO: THOMAS WERNER OLIVEIRA DOS REIS ( OAB/DF 36.090 )

O MM. Juiz de Direito da **24ª vara Cível de Brasília/DF**, Flávio Augusto Martins Leite, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal [www.luizleiloes.com.br](http://www.luizleiloes.com.br) e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília- DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br).

### **DATAS E HORÁRIOS**

**1º leilão: inicia-se no dia 03/11/2020 às 13h10min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão: inicia-se no dia 06/11/2020 às 13h10min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% (ID 54737163) do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar



novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema da Leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** DIREITOS PESSOAIS SOBRE O LOTE Nº 03, SITUADO NA RUA AZALÉIA, CONDOMÍNIO VERDE, JARDIM BOTÂNICO - DISTRITO FEDERAL, COM 1.000M,<sup>2</sup> DE ÁREA, PERTENCENTE À GLEBA DE MATRÍCULA Nº 149.656 DO 1º Ofício de Notas do Distrito Federal, com um início de uma fundação/construção de uma casa em alvenaria, com início somente do alicerce (vigas, baldrame de concreto armado) que apoiam em cima das sapatas, interligando com os pilares de sustentação que servem de base para as paredes de alvenaria. Construção iniciada e desativada há bastante tempo. Lote não murado.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais ), conforme laudo de avaliação de ID 41967419, de 09 de agosto de 2019.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** MARCONI AGNELO ROCHA - CPF: 564.825.071-15

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC):** Consta Penhora nos autos em epígrafe: nº 0739704-14.2017.8.07.0001 em favor de COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE ( CNPJ: 06.127.911/0001-60 ), em trâmite na 24ª Vara Cível de Brasília/DF.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS:** Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 53.745,11 ( cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos ).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

**VISITAÇÃO** – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

**Pagamento e recibo de arrematação:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleilões.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.



**Comissão do leiloeiro:** A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão **após a alienação**, o leiloeiro fará jus à comissão.

**Dúvidas e esclarecimentos:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleilões.com.br.

Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br

Ficam intimados o Executado MARCONI AGNELO ROCHA – CPF nº 564.825.071-15 e demais interessados das designações supra, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado da Leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Eu, MARIANA ALMEIDA RAMOS, Servidor Geral, expeço por determinação do MM. Juiz de Direito.

**"DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME CERTIFICADO DIGITAL  
DISCRIMINADO NO RODAPÉ DO PRESENTE"**

24VCBSBEOF

24VCBSBEOF

